

INDICAÇÃO Nº.14/2017.

Indico ao Executivo Municipal de Paranapuã, ouvido o Douto Plenário, providências quanto à construção de uma lombada transversal (quebramolas) na Avenida Luizete, esquina com a Avenida Circular “B” (entrada/saída de Dolcinópolis), bem como, a reforma dos já existentes na mesma via.

J U S T I F I C A T I V A

A pretensão dos munícipes que residem próximos ao local mencionado, se dá pela alta velocidade que os veículos entram na cidade por aquela via, vez que o primeiro redutor de velocidade se encontra a quase 80 metros de distancia de onde se pleiteia a construção da lombada transversal.

Outro agravante é que as lombadas transversais existentes, com o recapeamento asfáltico feito na via, as lombadas ficaram baixas, e os usuários sendo conhecedores, ignoram-nas, daí, se torna uma via de aproximadamente 350 metros sem obstáculos, permitindo a alta velocidade por parte de muitos motoristas, que oferecem riscos a integridade física e a vida de outros condutores, passageiros e pedestres.

O oferecimento da sugestão, vem tão somente corroborar aos anseios dos membros de nossa comunidade no tocante a segurança, em especial, os que residem na mencionada via, pois, vivenciam o perigo diariamente.

Por fim, que a construção e reformas das lombadas transversais obedçam a Resolução nº.39/98, que estabelece os padrões e critérios para instalação de ondulações transversais e sonorizadores na vias públicas, disciplinadas pelo parágrafo único do Art.94 do Código de Transito Brasileiro.

É a Justificativa, esperando vossa providência.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões
“Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

Valdeci Pinheiro de Azevedo
Vereador